



# **Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho**

CNPJ 01.592.165/0001-62

**A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

## **ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2.022.**

Aos cinco (05) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h:00min. na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Sr. VALDIR BATISTA, secretariado pelo Vereador Sr. Gerson Caetano Crepaldi, foi realizada a terceira (03ª) Sessão Extraordinária do presente exercício. Feita a chamada foi constatada a presença de seis (06) Vereadores, tendo faltado os vereadores Sr. Adécio Sebastião Lopes Barros, Sr. Antonio Donizete Ponso e Sra. Luzia Moreira dos Santos. Com a Proteção de Deus e as Graças de Nosso Senhor Jesus Cristo, o Sr. Presidente declarou aberta a retro citada Sessão, que ora vai transcrita. Após a leitura do trecho Bíblico, Mateus, Cap. 09 vs. de 32 a 35, deu-se início aos trabalhos da Ordem do Dia, onde foram lidos os seguintes documentos: a) Leitura do Ofício nº 090/2022 de autoria do Prefeito Municipal no qual solicitou a convocação de Sessão Extraordinária para aprovar os Projetos de Lei nº 014/2022 e nº 015/2022, solicitando ainda para que a deliberação dos referidos Projetos fossem feitas em Caráter de Urgência Especial; b) Leitura do Projeto de Lei nº 014/2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Urgência Especial solicitada na deliberação do referido projeto, urgência esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto foi encaminhado às comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para os devidos pareceres. c) Leitura do Projeto de Lei nº 015/2022, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – do Município de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Urgência Especial solicitada na deliberação do referido projeto, urgência esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto foi encaminhado às comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para os devidos pareceres. Em seguida a Sessão foi interrompida pelo tempo necessário para as comissões exararem os pareceres relativos aos Projetos de Lei em questão. Reiniciando os trabalhos da ordem do dia, foram lidos os seguintes documentos: d) Leitura do Parecer nº 042/2022 dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 014/2022; e) Leitura do Parecer nº 043/2022 dos

